



**LEI Nº 6.630, DE 28 DE MAIO DE 2024**

**ALTERA A LEI 5.236/2014 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o artigo 1º da Lei 5.236/2014, de 16 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Florêncio Ferreira Guimarães, a via pública conhecida como Rua B, no bairro Dom Bosco, neste município

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de maio de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 19866/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003100330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 25



# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quarta-feira, 29 de maio de 2024  
EDIÇÃO Nº 2365

## LEIS

### LEI Nº 6.630, DE 28 DE MAIO DE 2024

ALTERA A LEI 5.236/2014 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei 5.236/2014, de 16 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Rua Florêncio Ferreira Guimarães, a via pública conhecida como Rua B, no bairro Dom Bosco, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de maio de 2024.

### EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 220, DE 27 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
19083/2023	ADILSON PAULA DE OLIVEIRA	106435.2	MAPB – GEOGRAFIA - II	05/01/2011 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 09/08/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
30975/2018	ANDRESSA PEREIRA NEVES BATISTA	104569.1	MAPA 2 ENSINO FUNDAMENTAL E EJA -II	07/02/2008 a 06/02/2018	03/06/2024 a 02/07/2024
33165/2023	CAMILA PINHEIRO RIZO	107678.3	MAPB – HISTÓRIA - III	25/01/2012 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 02/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
15873/2018	ELISANGELA GONCALVES CALMON FERNANDES	102623.2	MaPA2 - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - II	21/01/2008 a 25/01/2018	03/06/2024 a 02/07/2024
10512/2023	GABRIELLY DE FREITAS COSTA	110642.1	MAPA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - II	25/01/2012 a 28/05/2020 e 01/01/2022	03/06/2024 a 02/07/2024

